



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL HCFAMEMA
TÍTULO: FORNECIMENTO E ENTREGA DE EPI E EPC FUMES

CÓDIGO: HCF-DGP-PO-15

REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Estabelecer critérios e procedimentos com o intuito de definir o fluxo de entrega, troca e devolução dos EPIs e EPC aos colaboradores FUMES formalmente cedidos às Unidades Assistenciais e Administrativas dos Departamentos do HCFAMEMA.

APLICAÇÃO:

Aplicável para todos colaboradores da FUMES, às unidades Assistenciais e Administrativas dos Departamentos do HCFAMEMA, sob a gestão do GESMT e SESMT-FUMES, aos quais as medidas administrativas de ordem geral e/ou proteção coletiva não sejam suficientes para a eliminação ou neutralização do risco, sendo também aplicado, independentemente do risco, aos setores envolvidos na logística de distribuição, troca e devolução dos devidos EPIs e EPCs.

RESPONSABILIDADE:

Diretor Técnico II do GESMT-HCFAMEMA
SESMT-FUMES

ABREVIATURAS E SIGLAS:

CA – Certificado de Aprovação.

EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva.

EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

FUMES – Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília.

GESMT – Gerência de Engenharia Segurança e Medicina do Trabalho.

HCFAMEMA – Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília.

SESMT – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Classif. documental

001.02.02.002



HCFAMEMANL202300057A

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

E-mail institucional
Ficha de fornecimento de EPIs para SESMT FUMES
Microsoft Office Excel
Microsoft Office Word
Plataforma São Paulo Sem Papel
Sistema Benner

CONCEITOS E FUNÇÕES:

Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e/ou **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)** são essenciais à proteção do trabalhador, visando à manutenção e proteção de sua saúde contra os riscos de acidentes inerentes ao trabalho e/ou doenças profissionais e do trabalho. De uso obrigatório, são utilizados sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção aos riscos presentes no ambiente laboral e/ou no desenvolvimento das atividades de trabalho.

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO:

1.1. Conforme a disponibilidade, o **SESMT FUMES** realizará a entrega dos EPIs ou EPCs nas segundas, quartas e sextas-feiras, seguindo as seguintes orientações:

- 1.1.1 O registro do fornecimento do EPI ou EPC ao trabalhador deverá ser anotado na ficha de EPI ou EPC, juntamente com o CA e a data de vencimento;
- 1.1.2 O SESMT FUMES deverá orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, a guarda e conservação do(s) equipamento(s) entregue(s).

- 1.2.** Após análise, caso a solicitação de entrega apresente inconformidades – por exemplo: quantidade de colaboradores listados é maior do que a quantidade de EPIs e EPCs em estoque – o GESMT devolverá solicitação ao SESMT FUMES para devida adequação;
- 1.3.** Após análise, havendo necessidade de compra, estando a solicitação em conformidade, o GESMT deve inserir requisição de compras no Sistema Benner que, se aprovada pela Superintendência, será tramitada pelo DEFICONT para formalização do processo de compra.

2. DA FORMALIZAÇÃO DA ENTREGA:



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

2.1. Quando os EPIs forem comprados, o GESMT/HCFAMEMA comunicará ao **SESMT FUMES** para programar a distribuição;

2.2. Para a retirada dos EPIs ou EPCs, o SESMT FUMES deverá preencher a Ficha de fornecimento de EPIs para SESMT FUMES e entregar ao GESMT;

2.3. O SESMT FUMES, deverá incluir todas as informações exigidas na Ficha, a saber:

2.3.1 Identificação do Requisitante (Nome, RG e Assinatura);

2.3.2 Código de referência atualizado do EPI ou EPC;

2.3.3 Unidade e Quantidade.

2.4. O GESMT incluirá o Certificado de Aprovação no formulário solicitante no processo de entrega do EPI/EPC ao SESMT FUMES.

3. DA REPOSIÇÃO:

3.1. Quando houver a necessidade de substituição do EPI – nos casos em que o equipamento em uso apresentar dano ou ter sido extraviado – o colaborador deve comunicar ao **SESMT FUMES**;

3.2. Havendo necessidade de reposição de EPIs e EPCs, o SESMT FUMES enviará ao GESMT, através de e-mail e Plataforma São Paulo Sem Papel, relatório com quantitativo de colaboradores;

3.3. As informações contidas no relatório passarão por análise e aprovação para nova compra e esta, será válida por 12 meses.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

Os EPIs deverão ser retirados no GESMT, através do(s) Técnico(s) de Segurança e/ou Engenheiro do Trabalho;

O colaborador deve verificar e, se necessário, efetuar a troca do EPI fornecido no momento do seu recebimento;

O SESMT FUMES deve encaminhar as demandas de entrega, troca e devolução através da Plataforma São Paulo Sem Papel.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério do Trabalho. **Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978.** Aprova as Normas Regulamentadoras - NR - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9CFA236F73433A3AA30822052EF011F8.proposicoesWebExterno1?codteor=309173&filename=LegislacaoCitada+->>. Acesso em: 20 set. 2022.

Elaborador: André Luiz Barbosa - Diretor Técnico II da Gerência de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

Marília, 22 de maio de 2023.

Aline Andressa Cristal dos Santos
Diretor Técnico III
Departamento de Gestão de Pessoas

Amanda Scombate Deodato Luizetti
Diretor Técnico I
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade



HCFAMEMANL202300057A